



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 51/2017**

APROVADO EM: 05/09/2017

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: Centros Municipais de Educação Infantil

Sistema Municipal de Ensino

Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 11/2017

COORDENADORA: Laís Souza Rufatto

RELATORIA COLETIVA

**ASSUNTO: Renovação da Autorização de Funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil: Aurora Lopes Wernick, Barigui, Capinzal, Jardim do Conhecimento, Primavera e Vila Angélica**

## **I - HISTÓRICO**

A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou ao Conselho Municipal de Educação no dia 29/08/2017 os processos referentes à solicitação de Renovação da Autorização de Funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino:

- a) Processo nº 009822/2017 - CMEI Aurora Lopes Wernick
- b) Processo nº 009825/2017 - CMEI Barigui
- c) Processo nº 009828/2017 - CMEI Capinzal
- d) Processo nº 009823/2017 - CMEI Jardim do Conhecimento
- e) Processo nº 009827/2017 - CMEI Primavera
- f) Processo nº 009829/2017 - CMEI Vila Angélica

Os processos foram encaminhados para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. A Comissão analisou os documentos e elaborou a minuta do Parecer na reunião do dia 30/08/2017.

Os processos tramitaram até o dia 05/09/2017 neste órgão, quando foi realizada a análise final pelo Conselho Pleno que aprovou a solicitação e emitiu Parecer favorável.

## **II – DO MÉRITO**

Após análise dos referidos processos, nos termos da Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR), acolhida pelo Sistema Municipal de Ensino de Araucária, por meio da Resolução nº 002/2014 e Parecer nº 006/2015 do CME/Araucária, além da Resolução nº 03/2015 também do CME/Araucária, o Conselho Municipal de Educação verificou que



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

os Centros Municipais de Educação Infantil atenderam todos os requisitos para a Renovação da Autorização de Funcionamento.

### III - DO VOTO

Com fulcro na legislação pertinente, decide o Conselho Municipal de Educação pela Renovação da Autorização de Funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil: Aurora Lopes Wernick, Barigui, Capinzal, Jardim do Conhecimento, Primavera e Vila Angélica, como **Unidade Educacional** do Sistema Municipal de Ensino de Araucária, **pelo prazo de cinco anos**, contados a partir da data da publicação de Ato Administrativo da SMED/Araucária.

Os pedidos de Renovação da Autorização de Funcionamento deverão ser protocolados com, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do seu vencimento. Ficam convalidados todos os atos educacionais anteriores ao Ato de Renovação da Autorização de Funcionamento praticados pelos Centros Municipais de Educação Infantil.

Os Processos serão devolvidos à SMED para prosseguimento do trâmite e posterior arquivo e fonte de informação.

É o Parecer.

Araucária, 05 de setembro de 2017.

**ROSEANE DE ARAÚJO SILVA**

Presidenta do Conselho Municipal de Educação

**LAÍS SOUZA RUFATTO**

Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino

**MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI**

Suporte Técnico Pedagógico

**CLAUDIO ROBERLI GEMBAROSKI**

Assessor Técnico